



Mogi Mirim, 08 de maio de 2024.

Para: Secretaria de Relações Institucionais

A/C: Ilma. Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Retorno ao Requerimento 149/2024 - Câmara Municipal - Ver. Luis Roberto Tavares

Prezada Senhora,

Através do pleito exposto no Requerimento nº 149/2024, o Exmo. Sr. Luis Roberto Tavares, vereador, apresenta alguns questionamentos sobre o Plano de Emergência e Combate à Incêndio, especificamente no CEMPI “Prof. Dirce Aparecida Januário Lenhari”.

Deste modo, considerando a temática abordada, esclarecemos que já no início deste ano expusemos nossa preocupação através da CI nº 0122/2024-SEDUC/ADM que originou o Processo nº 002114/2024.

Conforme verifica-se, no mencionado documento, em anexo, enviado em 25 de janeiro de 2024, reforçamos nosso anseio em que houvesse a devida regularização dos equipamentos de segurança predial em todos os prédios vinculados à nossa pasta.

No dia 21 de fevereiro recebemos a devolutiva do Processo, em que a Segurança do Trabalho, setor vinculado à Secretaria de Administração, indicou que até o dia 28 de fevereiro seriam concluídas as tratativas, visando realização de certame licitatório.

Deste modo, dependemos agora das ações do setor de Segurança do Trabalho e da Secretaria de Suprimentos e Qualidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação



Lista Andamento Processo

Protocolo/Processo : 002114/2024

CDC : Interessado: Secretaria de Educação

Assunto : Solicitação

Endereço : Rodovia Deputado Nagib Chaib,550 Morro Vermelho

Data Saída	Páginas	Departamento Andamento	Funcionário Andamento	Registro Andamento	Data Rec.	Departamento Recebido	Funcionário Recebido	Registro Recebido
21/02/2024	0	Secretaria de Administração	LUIZ HENRIQUE GUARDIA		22/02/2024	Secretaria de Educação - A	GILSON BRITO RODRIG	
21/02/2024	0							
12/02/2024		Secretaria de Administração	LUCAS SILVA DE CAMARG	A Segurança do Trabalho	15/02/2024	Secretaria de Administração	MARCOS AURELIO AB	
12/02/2024	0							
25/01/2024		Secretaria de Educação - Ad	GILSON BRITO RODRIGUE		12/02/2024	Secretaria de Administração	LUCAS SILVA DE CAMA	A Segurança do
25/01/2024	0							
25/01/2024		Secretaria de Educação	LUCIDALVA REIS MESCENA		25/01/2024	Secretaria de Educação - A	GILSON BRITO RODRIG	



C.I. nº 0122/2024 – SEDUC/ADM

Mogi Mirim, 25 de janeiro de 2024.

Para: Secretaria de Administração

A/C: Ilmo. Sr. Antonio Cláudio da Rocha Salgado

Assunto: Regularização dos equipamentos de segurança predial

Senhor Secretário,

Na última sexta-feira, dia 19, a Secretaria de Educação participou de uma reunião com representantes de outras pastas governamentais com o intuito de deliberar sobre as medidas necessárias para a rápida regularização dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB's) de seus próprios escolares.

Na ocasião, foram abordadas questões relacionadas à conformidade dos equipamentos de segurança predial em todas as unidades sob nossa jurisdição, revelando-se que os extintores de incêndio se encontram com validade expirada há aproximadamente 01 ano.

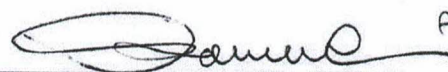
Diante disso, considerando a prioridade atribuída à segurança dos estudantes matriculados em nossas instituições educacionais, assim como dos funcionários que atuam nos estabelecimentos públicos vinculados a esta pasta, é imperativo que a referida situação seja corrigida com a máxima urgência exigida pela circunstância em questão.

Conforme preconizado pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 13.425/17, é dever do órgão gestor responsável pela segurança nas edificações públicas assegurar a plena funcionalidade dos dispositivos de combate a incêndio, garantindo assim um ambiente seguro para os frequentadores desses espaços.

Assim sendo, solicitamos encarecidamente que sejam adotadas as providências cabíveis para regularizar a situação dos extintores de incêndio, de acordo com as normativas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, de modo a mitigar quaisquer riscos potenciais à integridade física e ao bem-estar dos envolvidos, em consonância aos princípios da legalidade e da precaução.

Certos da pronta atenção e diligência dispensadas a esta demanda, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação



SEGURANÇA DO TRABALHO

CI – 32 / 2024

Para: ANA LÚCIA BUENO PERUCHI – Secretaria de Educação

Assunto: Recarga de Extintores

Considerando a CI 0122/2024-SEDUC/ADM onde é solicitado medidas para regularizar os extintores de incêndio dos prédios relacionados a essa Secretaria, nos cabe informar:

A recarga dos extintores de incêndio é realizada por contratação de empresa especializada por meio de licitação. Toda documentação está sendo juntada para realização da licitação em questão, com prazo de até 28 de fevereiro de 2024. Assim sendo, regularizaremos as recargas dos extintores de incêndio ao término da licitação.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Guardia
Técnico Segurança do Trabalho
Registro: 26.152/SP